

N.º 389/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 18 de março de 2022, o Alvará de Licença n.º 11/22, em nome de Mónica Rosalina Ferreira Gomes, através do qual é licenciada a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento 4/95 situado na Rua Agra Morta, da freguesia de Castêlo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1995/04/04, sob o n.º 549, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7374, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 3, com a área de 695,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 203,90m<sup>2</sup> e com a área de construção de 249,90m<sup>2</sup> (sendo a área de 181,50m<sup>2</sup> destinada a habitação, 65,00m<sup>2</sup> a anexos e 3,40m<sup>2</sup> a alpendre) com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 18 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/